

Ofício nº 042/2023-GP-CMA

Arez/RN, 24 de Abril de 2023.

Exmo. Sr. Presidente do TCE/RN
Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Natal/RN

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a documentação acostada. Declaramos ainda que apresentamos perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em mídia eletrônica, as peças e documentos da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2022, nos responsabilizando pelo inteiro teor dessas informações.

- 1 – Ofício encaminhando a documentação acostada;
- 2 – Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigente das entidades e seus substitutos, conforme modelo I, do Anexo V, da Resolução nº 12/2016-TCE-RN;
- 3 – Certificado de Auditoria e Parecer Técnico Conclusivo, emitidos pela Diretoria do Controle Interno da Câmara Municipal, acompanhado do respectivo relatório da Unidade do Controle Interno;
- 4 – Pronunciamento da autoridade máxima da entidade acerca das contas e do parecer do Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme modelo 03 do anexo V da Resolução;
- 5 – Declaração Negativa de que não houveram Tomadas de Contas;
- 5-A – Declaração Negativa de que não houve Tomadas de Contas Arquivadas antes da remessa ao TCE-RN;
- 6 – Relação das Contas Bancárias;
- 7 – Conciliações Bancárias da conta existente, referente a cada mês do exercício;
- 8 – Mapa Demonstrativo do Inventário Anual dos bens móveis, conforme modelo 06, anexo V, da Resolução;
- 09 – Mapa Demonstrativo do Inventário Anual dos bens imóveis, conforme modelo 07, do anexo V da Resolução;
- 10 – Certidão Negativa da movimentação do Almoxarifado (material de consumo e permanente);
- 11 – Mapa da frota de veículos da entidade, conforme modelo 08 do anexo V da Resolução nº 12/2016-TCE/RN;
- 12 – Balanço Orçamentário previsto no artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público;


- 13 – Balanço Financeiro previsto no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público;
- 14 – Balanço Patrimonial previsto no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público;
- 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais previstas no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público;
- 16 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, previsto no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público;
- 17 – Notas Explicativas das demonstrações contábeis de acordo com as orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público;
- 18 – Balancete de verificação com saldos acumulados no exercício em referência;
- 19 – Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis;
- 20 – Relação das Comissões Permanentes de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 21 – Mapa demonstrativo de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme modelo 11 do anexo V da Resolução nº 012/2016-TCE/RN;
- 22 – Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme modelo 12 do anexo V da Resolução nº 012/2016-TCE/RN;
- 23 – Certidão Negativa de Atas de Registro de Preços no exercício;
- 24 – Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia;
- 25 – Relatório de Desempenho da Gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme modelo 20 do anexo V desta Resolução;
- 26 – Demonstrativo que evidencia os repasses de duodécimos recebidos e segregados por mês, conforme modelo 21 do anexo V da Resolução nº 012/2016-TCE/RN;
- 27 – Demonstrativos das leis e decretos referentes aos créditos adicionais abertos no exercício para a unidade jurisdicionada, conforme modelo 22 do anexo V da Resolução nº 012/2016-TCE/RN;
- 28 – Demonstrativos dos Restos a Pagar inscritos Processados e Não Processados com justificativas para os cancelamentos ocorridos nos exercícios anteriores;
- 29 – Certidão Negativa da Relação dos Inquéritos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar danos ao erário, fraude e desvio de bens e valores públicos;
- 30 – Certidão Negativa de normas que regulamentam as verbas de gabinetes/indenizatórias para o exercício, incluindo suas alterações;
- 31 – Certidão Negativa de Relação dos Pagamentos efetuados a título de verba de gabinete/indenização para o exercício;

32 – Relação dos programas computacionais (softwares) utilizados, conforme modelo 29 do anexo V da Resolução 012/2016-TCE-RN;

33 – Pronunciamento do responsável pelo Controle Interno da unidade jurisdicionada sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas, conforme modelo 31 do anexo V da Resolução nº 012/2016-TCE-RN;

34 – Termo de Responsabilidade assinado pelo Gestor declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado na Resolução nº 012/2016-TCE-RN, conforme modelo 32 do anexo V da Resolução nº 012/2016-TCE-RN.

Respeitosamente,


Arlindo Dias de Lima
Presidente

Prot. N°: 235/2023

Data: 24/04/2023



OFÍCIO N° 42 / 2023

Setor: Setor de Protocolo

Assunto: OFÍCIO

Complemento: OFÍCIO